

QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 8755/2020, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** E A EMPRESA **OOPS TELECOM LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **OOPS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.992.716/0001-52, com sede na Rua Brasília, 352, Bairro Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-130, neste ato representada pelo Sr. **MARC VICTOR CARVALHO CABADAS**, portador do CPF nº 051.336.904-01, com o supracitado endereço profissional, doravante denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, em conformidade com o Processo nº 27365/2023 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 8755/2020, bem como a supressão do valor contratual em 45,58% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo equivale a R\$ 523.476,00 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais), conforme discriminado na tabela a seguir:

VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 8755/2020	R\$ 961.920,00 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais)
VALOR SUPRIMIDO AO CONTRATO Nº 8755/2020	R\$ 438.444,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 8755/2020 APÓS O 4º TERMO ADITIVO	R\$ 523.476,00 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
PORCENTAGEM DA SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 8755/2020	45,58% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo, o Contrato nº 8755/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do termo de contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados nas Funcionais Programáticas discriminadas a seguir:



ÓRGÃO	VALOR MENSAL	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA E FONTE	VALOR - DEZEMBRO/ 2023	VALOR - JANEIRO A NOVEMBRO/ 2024	VALOR TOTAL DO CONTRATO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 320,50	21.23.04.272.3030.6053 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 018022005003	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00
PROCON	R\$ 641,00	02.27.04.422.3020.1004 – MODERNIZAÇÃO DO PROCON – ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 017991000090	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	R\$ 801,25	10.10.04.122.2020.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 801,25	R\$ 8.813,75	R\$ 9.615,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO	R\$ 3.205,00	11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 3.205,00	R\$ 35.255,00	R\$ 38.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL	R\$ 320,50	09.90.20.122.0020.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	R\$ 7.371,50	03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 7.371,50	R\$ 81.086,50	R\$ 88.458,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 641,00	12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 3.365,25	06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015403000302	R\$ 3.365,25	R\$ 37.017,75	R\$ 40.383,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.855,00	07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000401	R\$ 12.855,00	R\$ 141.405,00	R\$ 154.260,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 641,00	07.70.10.305.2040.6075 – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 641,00	07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000402	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 641,00	07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.282,00	07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 1.282,00	R\$ 14.102,00	R\$ 15.384,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.846,00	07.70.10.121.2040.6070 – FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 3.846,00	R\$ 42.306,00	R\$ 46.152,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R\$ 6.410,00	05.51.08.123.2030.6082 - SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 026601020004	R\$ 6.410,00	R\$ 70.510,00	R\$ 76.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R\$ 320,50	05.51.08.244.2030.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 026611020002	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R\$ 320,50	05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 0026611020002	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00
	R\$ 43.623,00			R\$ 43.623,00	R\$ 479.853,00	R\$ 523.476,00

Parágrafo Único. Do valor total deste Termo Aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2023 o valor de R\$ 43.623,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais), restando um saldo estimado de R\$ 479.853,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais) que será executado no exercício de 2024, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte às despesas naquele exercício.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 8755/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.


Arapiraca/AL, 30 de novembro de 2023.



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Marc Victor Carvalho Cabadas
Oops Telecom LTDA



Ronilécio Firmino da Silva
Gestor do Contrato